



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
(Dos Srs. Deputados BENÍCIO TAVARES, GIM ARGELLO
E RENATO RAINHA)

no Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ, e Mesa Direto.
Em 19/10/99!

Cria os cargos que especifica no Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Stammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Ficam criados nove cargos de Assessor Técnico no Quadro de Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sendo: cinco na Categoria de Revisor Taquigráfico e quatro na Categoria de Revisor de Texto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Dadas as circunstâncias em que os Quadros Técnicos de Revisor Taquigráfico e Revisor de Texto encontram-se nos seus limites podendo a qualquer momento carecer dos recursos humanos indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços e tendo em vista a proximidade do vencimento da data do concurso, plenamente justificada a proposição.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1999.

Benício Tavares
BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital

Gim Argello
GIM ARGELLO
Deputado Distrital

Renato Rainha
RENATO RAINHA
Deputado Distrital

083 19OUT'99 PM12:30

Protocolo Legislativo

PR n.º 25 / 1999
Fls. n.º 01 RTA